



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 360/90

As Comissões
Do Em. *[Signature]*
Presidente *[Signature]*

Projeto de LEI Nº 028/90 de 14 / 09 / 19 90

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *[Signature]*
Sala das Sessões *[Signature]*
Presidente

Assunto: DENOMINA RUA JOAQUIM PETRI A RUA QUE INICIA SE NA AVENIDA VIRGILIO LORENCINI, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DO SR. ADELSON PETRI, NA COMUNIDADE DE ALTO PONGAL, NESTE MUNICÍPIO.

Autor: VEREADOR AYUB SALVAREZ

Sala das Sessões / / 19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 028/90

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 13 de Set de 1990
Presidente

Dispõe sobre denominação a próprio Vias e Logradouros Públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado RUA JOAQUIN PETRI a rua que inicia-se na Avenida Virgilio Lorencini, indo até a residência do Sr. Adelson Petri, na ~~convila~~ vila de Alto Pongal, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1990.

AYUB SALVAREZ

= Vereador =

As Comissões
De Int.
Em, 13 de Set de 1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 360/90 Fls. 46

Anchieta (E.) 10 de outubro de 1990



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 028/90

ASSUNTO: Denominação de logradouro público

SR. PRESIDENTE

Tratando-se de um projeto de Lei legal e constitucional de autoria do Vereador AYUB SALVAREZ, sou de parecer favorável como aconselho aos demais membros dessa comissão que acompanhem e aprovelem o parecer do seu relator, é o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 13 / 12 / 1989

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer do seu relator.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões 13 / 1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 028/90

Disõe sobre denominação e pró-
prio Vias e Logradouros Públi-
cos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espí-
rito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o
Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado RUA JOAQUIN PETRI a
rua que iniciasep na Avenida Virgilio Lorencini, indo até
a residência do Sr. Adelson Petri, na Vila de Alto
Pongal, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1990.

AYUB SALVAREZ

= Vereador =

As Comissões
De Justiça
Em 14 / 1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 360/90 Fls. 46

Anchieta (ES) 10 de outubro de 1990